

PORTARIA Nº 17/SG/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON**, criado pela Lei nº 3.227, de 10 de fevereiro de 2009, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzida por igual período:

- **COORDENADOR MUNICIPAL DO PROCON:**
VALTER NUNES PORTALETE
- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
Titular: ROSA MARIA DE SOUZA
Suplente: ADILSON DA SILVA ALMEIDA
- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
Titular: CARINA DE FÁTIMA JACOBS
Suplente: UBIRATAN GROSS ALENCASTRO
- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**
Titular: AMAURI QUADROS DE LIMA
Suplente: ELÓI JÚNIOR DE OLIVEIRA MACHADO
- **REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**
Titular: LUCIANO SAHYM
Suplente: MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO
- **REPRESENTANTE DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA:**
Titular: MAURI ZIMMER
Suplente: LEANDRO JOHANN
- **REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES:**
Titular: ALMIRO ANTÔNIO COPETTI
Suplente: PLINIO DOS ANJOS TEIXEIRA

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de março de 2016.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito